REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2024.

(Da Sra. Júlia Zanatta)

Solicita informações ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre a falta de publicidade das agendas da Presidência da República com ministros do Supremo Tribunal Federal e o delegado da Polícia Federal.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal e nos art. 24, inciso V e § 2°, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito seja encaminhado ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informações sobre a falta de publicidade das agendas da Presidência da República com ministros do Supremo Tribunal Federal e o delegado da Polícia Federal.

No último dia 13 de novembro de 2024, a rede de notícias CNN vinculou matéria dando conta de que o Presidente da República recebeu no Palácio da Alvorada, **fora da agenda**, os ministros do Supremo Tribunal Federal, bem como, o diretor da Polícia Federal, senhor Andrei Rodrigues. Segundo a reportagem, a reunião, **fora da agenda**, seria para discutir "questões de segurança" depois do acontecido no mesmo dia 13 quando uma explosão aconteceu nas proximidades do Supremo Tribunal Federal.

A despeito do acontecido, a ausência de publicidade sobre reuniões realizadas entre o Presidente da República e ministros do Supremo Tribunal Federal suscita preocupações sobre o cumprimento desse princípio, especialmente em um momento em que a confiança nas instituições públicas é essencial para a consolidação da democracia. A transparência é um princípio







CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

fundamental da administração pública, consagrado no art. 37 da Constituição Federal.

Tais encontros, por envolverem as mais altas instâncias dos Poderes Executivo e Judiciário, têm relevância institucional e despertam o interesse da sociedade. A falta de informações públicas sobre essas agendas pode comprometer a percepção de lisura, isonomia e respeito à separação de Poderes, valores fundamentais para o Estado Democrático de Direito.

Solicita-se, portanto, que a Casa Civil forneça os esclarecimentos solicitados, contribuindo para a transparência e para o fortalecimento das instituições democráticas.

Diante desse quadro, julgamos necessário contar com os seguintes esclarecimentos:

- 1) Informar a quantidade de pessoas que participaram da reunião, quem foram as autoridades, quanto tempo ficaram reunidos e qual o teor da oitiva?
- 2) Qual o motivo para a não publicação de reuniões entre o Presidente da República, ministros do Supremo Tribunal Federal e Polícia Federal nas agendas oficiais?
- 3) Existe alguma política interna ou orientação que justifique a omissão dessas reuniões das agendas divulgadas?
- 4) Há amparo legal que permita ou determine a ausência de publicidade dessas reuniões? Caso positivo, especificar as normas ou atos administrativos que fundamentam a omissão.
- 5) Existe algum mecanismo legal para divulgar retroativamente essas reuniões?
- 6) Como a Presidência da República avalia o impacto da ausência de publicidade dessas agendas no princípio constitucional da transparência na administração pública?







CÂMARA DOS DEPUTADOSGabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

- 7) Que medidas estão sendo adotadas para assegurar maior transparência em reuniões entre os chefes dos Poderes Executivo e Judiciário?
- 8) Quantas reuniões foram realizadas entre o Presidente da República e ministros do STF no período de janeiro de 2023 até o presente momento?
- 9) Informar, se possível, os temas gerais discutidos nessas reuniões, com vistas a esclarecer o escopo e o impacto institucional desses encontros.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2024.

Deputada Federal Júlia Zanatta (PL/SC).



